PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA – UB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 25/04/2023

Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº. 161 /2023

Senhor Presidente

Dispõe sobre o ***"Programa de Combate à Poluição nas Praias do Município de Santarém"***.

O **PODER LEGISLATIVO DE SANTARÉM** pelo vereador que está subscreve, faz saber que os ilustres pares da Casa aprovou a seguinte proposta:

a) Fica instituído o **"Programa de Combate à Poluição nas Praias do município de Santarém**.
b) O Programa disposto no art. 1º tem por finalidade precípua o combate à poluição nas suas diversas formas e, consequentemente, à degradação paisagística.
c) **São objetivos do Programa:** I - o bem-estar da população; II - a proteção, a preservação e a recuperação das nossas praias; III - a valorização do meio ambiente; IV - a compreensão dos elementos referenciais da paisagem e a proteção das suas características; e V - a equiparação de interesses das diversas instituições atuantes na cidade na promoção do meio ambiente.

JUSTIFICATIVA - O Projeto que ora encaminhamos a esta Casa Legislativa tem por finalidade instituir na nossa cidade um Programa que tem o escopo de combater diretamente a poluição nas suas diversas formas e origens, consequentemente, a degradação paisagística das nossas praias. A Proposição consiste na aplicação de multas através de dispositivo municipal e, no caso de afastamento dessa sanção, na assinatura do Termo de Compromisso de Reparação do Meio Ambiente, o qual determinará como contrapartida ao infrator, especialmente, a reparação do bem por ele degradado ou a prestação de serviço em outra atividade urbana equivalente, a critério do Poder Público. É inconcebível que, nos dias atuais, a poluição marinha resultante da atividade humana esteja ocorrendo em nossa cidade. Os poluentes, na maioria dos casos, são os lixos materiais e o lançamento de esgoto doméstico sem o tratamento adequado. Os problemas gerados para o meio ambiente são muitos. O comprometimento do ecossistema em nossos rios, lagos e igarapés o resulta, por exemplo, na contaminação de peixes e crustáceos, na destruição de corais, no aumento da mortandade de espécies animais e na degradação das inúmeras especiais de animais. É importante registrar que mais de 80% de todo o lixo encontrado nos rios, lagos e igarapés são compostos por plásticos e objetos de uso domésticos.

De acordo com o que foi explanado, visando proteger as nossas praias, preservar o meio ambiente e garantir o bem-estar da população nesses espaços, solicitamos a aprovação desta INDICAÇÃO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, em 18 de abril de 2023.

JANDER ILSON PEREIRA
Vereador – União Brasil